



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB
www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org
Rua Maria Francisca Borges Reid, 363, Glória - Macaé/RJ
Telefax: (22) 2773-5243 - CNPJ 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

Ata de Assembleia aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete na sede da empresa **SONARDYNE BRASIL LTDA**, estabelecida na Avenida Zen, lotes 05 e 06, Quadra D, ZEN, Rio Das Ostras/RJ, Estado do Rio de Janeiro, deu-se início às 09:30 em 1ª convocação, 10:00 em 2ª convocação e às 10:30 em 3ª e última convocação com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado no site do Sindicato dos Trabalhadores Offshore do Brasil - SINDITOB, e enviado aos e-mails dos empregados, assembleia com os empregados da empresa para a aprovação do acordo coletivo de trabalho 2017, presidida pelo Diretor Carlos Amaral da Costa que convidou a Sra. Thayane Correa para servir de escriturária e aceito pela mesma. Abrindo os trabalhos, o diretor esclareceu aos empregados presentes que o assunto em pauta na ordem do dia era a aprovação do acordo coletivo de trabalho 2017. Assim, o diretor apresentou aos trabalhadores a contraproposta da empresa para o acordo coletivo de trabalho: **I** - Em janeiro de 2017, a Empresa concederá a título de reajuste salarial a todos os seus empregados, um reajuste salarial na ordem de 2.51% (dois, ponto cinquenta e um por cento), sobre o salário base vigente em dezembro de 2016; **II** - A Empresa poderá compensar a antecipação do reajuste salarial, concedida espontaneamente, após o reajuste salarial referente ao período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; **III** - A Empresa concederá aos seus colaboradores onshore e offshore, cartão-alimentação vinculado ao Programa de Alimentação do Trabalhador ("PAT") no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondentes a 22 dias ao mês, sem integração salarial; **IV** - Manutenção das cláusulas do acordo coletivo anterior. Após deliberarem, os empregados presentes aprovaram o acordo coletivo de trabalho 2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e as assinaturas colhidas nas listas de presença que farão parte integrante da presente ata. Encerrando os trabalhos às onze horas deste mesmo dia e ano.


Carlos Amaral da Costa
Diretor Financeiro
SINDITOB


SINDITOB
Thayane Correa Camilo
Assistente de Acordo Coletivo
CPF: 142.751.467-43



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

site: www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Rua Maria Francisca Borges Reid, 363, Glória - Macaé/RJ - CEP 27.933-260

Tel: (22) 2773-5243/ 2759-0753 - CNPJ: 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

LISTA DE PRESENÇA EM ASSEMBLÉIA REALIZADA COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA SONARDYNE BRASIL LTDA NO DIA 13/03/2017 PARA DELIBERAR SOBRE O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017.

	Nome	CPF
1.	<u>Renata Cavalcanti Monteiro</u>	<u>134.900.517-77</u>
2.	<u>Melina Inácio</u>	<u>124.837.397-92</u>
3.	<u>Paulo Antonio de Oliveira</u>	<u>050.335.126-17</u>
4.	_____	_____
5.	_____	_____
6.	_____	_____
7.	_____	_____
8.	_____	_____
9.	_____	_____
10.	_____	_____
11.	_____	_____
12.	_____	_____
13.	_____	_____
14.	_____	_____
15.	_____	_____
16.	_____	_____
17.	_____	_____
18.	_____	_____
19.	_____	_____
20.	_____	_____
21.	_____	_____



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

site: www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Rua Maria Francisca Borges Reid, 363, Glória - Macaé/RJ - CEP 27.933-260

Tel: (22) 2773-5243/ 2759-0753 - CNPJ: 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

ASSINATURA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA SONARDYNE BRASIL LTDA
APROVANDO O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017 EM ASSEMBLÉIA
REALIZADA NO DIA 13/03/2017.

	Nome	CPF
1.	<u>Renata Coutinho Monteiro</u>	<u>134.900.517-77</u>
2.	<u>Melina Trácio</u>	<u>124.837.397-92</u>
3.	<u>Paula Alin</u>	<u>050.335.126-17</u>
4.	_____	_____
5.	_____	_____
6.	_____	_____
7.	_____	_____
8.	_____	_____
9.	_____	_____
10.	_____	_____
11.	_____	_____
12.	_____	_____
13.	_____	_____
14.	_____	_____
15.	_____	_____
16.	_____	_____
17.	_____	_____
18.	_____	_____
19.	_____	_____
20.	_____	_____
21.	_____	_____